



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 849, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 245, de 22 de dezembro de 2017, seção 2, páginas 57 e 58.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 09/01/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2374775** e o código CRC **989E5E6A**.